



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/19

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede a Rua Epaminondas Gracindo, Nº 257, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-103, e-mail: enaldo@mczturismo.com.br, inscrita no CNPJ nº 35.636.034/0001-51, representada pelos **Sr. Enaldo Fonseca Sarmiento**, CPF: 002.819.054-87, aqui denominada apenas **CONTRATADA** celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscientos e quarenta e nove mil)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 137.416,67 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- **A CONTRATADA se obriga a aplicar o desconto fixo de 10,72 % (dez vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor referente a comissão do agente de viagem somado a o valor do bilhete emitido, excluída a taxa de embarque;**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscientos e quarenta e nove mil)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33.07 – Passagens Aéreas para o País.
- **24131 10 125 2002 204201** - Fortalecimento do Controle do SUS.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- ✓ **Valor / 2021:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais);
- ✓ **Valor / 2022:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **24132 10 122 0100 258401** - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610002.005722/2019-80
PROCESSO: 00610096.001293/2021-94

- ✓ **Valor / 2021:** R\$ 15.822,94 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos);
- ✓ **Valor / 2022:** R\$ 38.427,06 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

- **24131 10 121 2003 101601** - Coordenação e Operacionalização do Sistema do Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

- **24131 10 125 2003 149101** - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 8.093,75 (oito mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 19.656,25 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

- **24131 10 125 2002 204201** - Fortalecimento do Controle do SUS.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

- **24131 10 302 2003 238301** - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

- **24131 10 302 2003 238701** - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

- **24131 10 302 2003 238801** - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

- **24131 10 305 2002 241201** - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

- **24131 10 304 2002 241401** - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 33.541,69 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 81.458,31 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

- **24131 10 306 2002 241501** - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

- **24131 10 305 2002 241701** - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610002.005722/2019-80
PROCESSO: 00610096.001293/2021-94

- **24131 10 302 2003 325601** - Fundo de Incentivo Técnico Científico.
 - **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais).

- **24131 10 305 2002 241301** - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
 - **Fonte de Recursos:** 4.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (SF).
 - ✓ **Valor / 2021:** R\$ 97.999,96 (noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
 - ✓ **Valor / 2022:** R\$ 209.250,04 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).

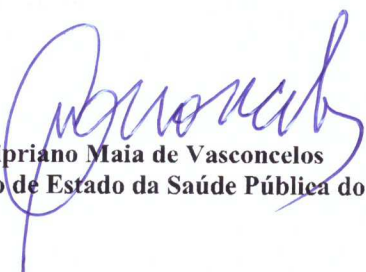
2021 – R\$ 480.958,34 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
Natureza da Despesa: 339033.07 – Passagens Aéreas para o País.
2022 - R\$ 1.168.041,66 (um milhão cento e sessenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).
Natureza da Despesa: 339033.07 – Passagens Aéreas para o País.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de **16/09/2021 até 15/09/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 15 de Setembro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Enaldo Fonseca Sarmento
 Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2


Eduardo F. de Araújo
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Matr.: 1646599

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610002.005722/2019-80
PROCESSO: 00610096.001293/2021-94

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
8	Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado, para a Secretaria de Estado da Saúde Pública /SESAP.	R\$ 1.649.000,00




71	VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPROICO, CONCENTRAÇÃO 333 MG - 145 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA (TORVAL CR - Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial)	COM	3240	Deserto		
72	VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPROICO, CONCENTRAÇÃO 333 MG - 145 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA (TORVAL CR - Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial) Vinculado Ao Item 71 - Cota Preferencial De 25% Para ME/EP	COM	1080	Deserto		
73	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO 26 MG - 24 MG (ENTRESTO-Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial)	COM	1080	Fracassado		
74	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO 26 MG - 24 MG (ENTRESTO-Exigência da marca em cumprimento à Decisão Judicial) Vinculado Ao Item 73 - Cota Preferencial De 25% Para ME/EP	COM	360	Deserto		
75	VINETOCLAX 100 MG	COM	4320	ARBORE FARMACÊUTICA LTDA.	258.7600	
76	VINETOCLAX 100 MG Vinculado Ao Item 75 - Cota Preferencial De 25% Para ME/EP	COM	1440	Deserto		
77	VISMODIGIBE, CONCENTRAÇÃO 150 MG	CÁPSULA	810	Fracassado		
78	VISMODIGIBE, CONCENTRAÇÃO 150 MG Vinculado Ao Item 77 - Cota Preferencial De 25% Para ME/EP	CÁPSULA	270	Deserto		
79	VORICONAZOL 200 MG	COM	1080	Deserto		
80	VORICONAZOL 200 MG Vinculado Ao Item 79 - Cota Preferencial De 25% Para ME/EP	COM	360	Deserto		
81	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO 12,5 MG, ADICIONAL, LIBERAÇÃO PROLONGADA	COM	810	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.4700	
82	ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO 12,5 MG, ADICIONAL, LIBERAÇÃO PROLONGADA Vinculado Ao Item 81 - Cota Preferencial De 25% Para ME/EP	COM	270	Deserto		

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 46/2021. Cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (geladeiras frigoríficas), processo nº 00610274.000009/2021-64, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	32.519.346/0001-97	1.	6.489,00
TOTAL GERAL			6.489,00

Natal (RN), 30 de setembro de 2021.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral

Hospital Regional Tarcísio Maia
Termo de Homologação
Pregão Eletrônico Nº 014/2021 - Processo nº 00610335.000088/2021-41.
Objeto: O Presente Pregão Tem Por Objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalar (Material Permanente - Camas e Macas).
DESPACHO - Usando as atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pela Exm. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.526 de 24 de outubro de 2019, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde (DUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), com atribuições de Diretora Geral desta unidade hospitalar, HOMOLOGO a licitação com base nas informações do pregoeiro que declarou vencedoras do certame as empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR R\$
PORTAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	01	RS 136.334,25
ANDREA LORENZI - ME	02	RS 26.999,94
TOTAL		RS 163.334,19

Mossoró, 04 de outubro de 2021.
Herbenia Ferreira da Silva
Diretora Geral

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 13/2021
OBJETO Aquisição de equipamentos de refrigeração para a conservação de insumos e amostras biológicas, para atender às necessidades Rede Laboratorial de Saúde Pública (LACEN e Laboratórios Regionais). O Pregoeiro do LACEN-RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM. Informamos a reabertura da licitação 013/2021 com Edital corrigido. Abertura e disputa se dará no dia 22/10/2021 às 10 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br; UASG: 925945. Informações: (84)3232-6196. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.mg.gov.br a partir do dia 05/10/2021.
Natal, 04 de outubro de 2021.
Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa
Pregoeiro

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº 033/2021 - Processo nº. 00610413.000028-2020-78.
Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL.
Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares - monitores cardíaco e eletrocardiograma.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento teve origem na inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.
Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Atividade: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte: 100 Recursos Ordinários. Elemento da despesa I: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de bens móveis. Valor: R\$ 11.992,50. Fonte: 167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Elemento da despesa I: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de bens móveis. Valor: R\$ 11.992,50. Vigência e Validade: Este contrato tem validade a partir da data de assinatura, vigência e eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Gustavo Randsom Sarmiento Vidal - CPF: 046.905.354-26 pela contratante e Felipe Andrade Grama de Oliveira - CPF: 038.517.204-40 pela contratada.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017 - Processo nº. 00610334.000086/2020-81.
Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
Objeto: O acréscimo de até 25% do valor do contrato firmado entre as partes de 29/05/2017 na Cláusula Quinta do contrato originário.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento teve origem na inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.
Valor Total: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).
Atividade: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte: 100 Recursos Ordinários. Elemento da despesa: 33.90.34.03 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) Outros profissionais de Saúde. Vigência e Validade: Este contrato tem validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/10/2021 a 31/05/2022.
Signatários: Gustavo Randsom Sarmiento Vidal - CPF: 046.905.354-26 pela contratante e Sara Mabel Diógenes Holanda - CPF: 056.400.344-16 pela contratada.

SESAP/HOSPITAL GISELA TRIGUEIRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 00610136.000274/2021-27.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Grupo: Antifúngicos e Antiparasitários).
D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GF-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adicionou os lances as empresas:
1) CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152.0001-09);
Lote(s): 6;
2) F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280.0001-84);
Lote(s): 1, 2, 4, 7 e 11.
OBS.:
Lote(s) DESERTO: 3, 5, 10 e 13;
Lote(s) FRACASSADO: 8, 9 e 12;
- Importa ao presente Certame o valor total de R\$ 31.143,94
Natal, 04 de Outubro de 2021.
André Luciano de Araújo Prudente
Diretor Geral

SE-AP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/17. PROCESSO SEI: 176119/2017-9
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 13.833.945,84 (treze milhões oitocentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.03 - Vigilância. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.600.343,57 (um milhão seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referentes ao período de 10/10/2021 até 31/12/2021 e R\$ 5.512.294,51 (cinco milhões quinhentos e doze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 09/10/2022. 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.03 - Vigilância. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 10/10/2021 até 09/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal/RN, 30 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiz Antonio Rech pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/19. PROCESSO SEI: 00610096.001293/2021-94
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - DISTAR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 137.416,67 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
PARÁGRAFO ÚNICO: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. A CONTRATADA se obriga a aplicar o desconto fixo de 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento) sobre o valor referente a comissão do agente de viagem somado à o valor do bilhete emitido, excluída a taxa de embarque.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.33.07 - Passagens Aéreas para o País. 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor / 2021: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Valor / 2022: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor / 2021: R\$ 15.822,94 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Valor / 2022: R\$ 38.427,06 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos). 24131 10 121 2003 101601 - Coordenação e Operacionalização do Sistema de Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Valor / 2022: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais). 24131 10 125 2003 149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 8.093,75 (oito mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Valor / 2022: R\$ 19.656,25 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2022: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais). Valor / 2022: R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Valor / 2022: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais). 24131 10 302 2003 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Valor / 2022: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais). 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Valor / 2022: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta

reais), 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 33.541,69 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos); Valor / 2022: R\$ 81.458,31 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais); Valor / 2022: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais). 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais); Valor / 2022: R\$ 31.875,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). 24131 10 302 2003 325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor / 2021: R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais); Valor / 2022: R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais). 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte de Recursos: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (SF). Valor / 2021: R\$ 97.999,96 (noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Valor / 2022: R\$ 209.250,04 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos). 2021 - R\$ 480.958,34 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Natureza da Despesa: 339033.07 - Passagens Aéreas para o País. 2022 - R\$ 1.168.041,66 (um milhão cento e sessenta e oito mil quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos). Natureza da Despesa: 339033.07 - Passagens Aéreas para o País.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 16/09/2021 até 15/09/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 15 de setembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Enaldo Fonseca Sarmento pela contratada.

SEAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2021 PROCESSO SEI: 00619968.000052 2021-96.

Modalidade: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 (Inexigibilidade de Licitação), com base na Chamada Pública nº 004 2021, publicado no DOE nº 14.979 de 23 de julho de 2021.

Instrumento: Contrato nº 132/2021.

Partes: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa Luciano A. Lopes & Cia LTDA.

Objeto: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, dispensando a servidora Janaina Patrícia de Melo (matrícula nº 232.453-9), e designando a servidora Ilka Tamara Rebouças Gomes (matrícula nº 89.217-3), conforme Processo nº 00619968.000052/2021-96, passando o item CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação: A servidora Ilka Tamara Rebouças Gomes (matrícula nº 89.217-3), ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal RN, 30 de setembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 54 2021 - Processo: 00610125.000552/2021-75.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua dispensabilidade de licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Objeto: serviço de certificação digital com mídia (TOKEN) tipo e CPF. Para uso dos serviços na plataforma COMPRASNET com atuação nos pregões eletrônicos. No valor de R\$ 749,70 (Setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Interessado: Juristas serviços de certificação digital EIRELI - CNPJ: 21.674.173/0001-65.

Rua Barão da Serra Branca, candelária, Natal RN.

A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14864 de 16 de fevereiro de 2021-75 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 749,70. (Setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 01 Outubro de 2021.

Aline Patrícia dos Santos Bezerra

Diretora Geral/HUPB

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 024 2021 - Processo nº 006.10136.000194 2021-71 - HGT

Objeto: Aquisição de medicamentos objetivando atender a solicitação da Divisão de Farmácia pelos motivos elencados em seu pedido inicial (Id. 10009478) e a sua Requisição de Materiais (Id. 10009500) em face da pandemia causada pelo COVID-19 no Hospital Giselda Trigueiro.

Fundamento: Inciso IV do artigo 24 e Art. 26, da Lei nº 8666/1993, Lei nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 29.513/2020da Lei nº 8666/93;

Valor global: R\$ 33.708,00 (trinta e três mil setecentos e oito reais).

Beneficiário(s):

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Item(ens) fracassado(s): 02;

Consubstanciados nos motivos acima e ainda que com os fatos elencados em todo o procedimento, que vêm comprovar a SITUAÇÃO FÁTICA deste processo e, que por reconhecer a impossibilidade de competição e tendo em vista a necessidade do caso em relação ao objeto é que autorizamos a realização da despesa em referência, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL com amparo no permissivo legal acima citado.

André Luciano de Araújo Prudente

DIRETORA GERAL/HGT.

Natal (RN), 04 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2021 - EMPRESAS VENCEDORAS

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 889259 - Aquisição de material de consumo e uso para Divisão de Serviços Gerais.

Empresas vencedoras: D.B DE ARAUJO FLETRICA - Itens 150,177,178,179,180 e 181

GR COMERCIO EIRELI - ME -Itens 194 e 195.

Natal RN, 04 de outubro de 2021

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL/HMAF

Secretaria de Estado da Tributação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

O Secretário Adjunto da Tributação do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310020.001226/2021-10 SET.

RESOLVE:

Dispensar do Procedimento Licitatório, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, para atender despesas com a Contratação da empresa RCP Comercio de E. Eireli-EPP, CNPJ nº 28.031.958/0001-69 para aquisição de Material de Consumo - Higiene e Limpeza (Papel Higiênico) no valor de R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais).

Natal, 01 de outubro de 2021

ALVARO LUIZ BEZERRA

Secretário Adjunto da Tributação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5 2021

O Secretário Adjunto da Tributação do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310020.000652 2021-36/SET.

RESOLVE:

Dispensar do Procedimento Licitatório, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, para atender despesas com a Contratação da empresa Extintora Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 18.214.154/0001-41 para Prestação de serviços técnicos de manutenção e recarga de extintores de incêndio, inclusive, com substituição de peças, destinados a Secretaria de Estado da Tributação - SET, no valor de R\$ 4.751,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais).

Natal, 01 de outubro de 2021

ALVARO LUIZ BEZERRA

Secretário Adjunto da Tributação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

CONTRATO 032/2021 SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP

Contrato: TAURUS ARMAS S/A

Contrato Nº 032/2021-SEAP - PROCESSO nº 06010063.000805 2020-47

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aquisição de fuzil taurus 5.56, calibre 5.56 nato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Processo Administrativo nº 06010063.000805 2020-47.

DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666-93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

DO VALOR

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ RS 601.783,00 (seiscentos e um mil setecentos e oitenta e três reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO Os créditos orçamentários ao atendimento desta aquisição correrão a conta da dotação:

Projeto/Atividade: 34.132-FUNDO PENITENCIÁRIO-FUNPERN-14-DIREITO DA CIDADANIA-421-CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-0017- SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SUBAÇÃO-300001-ARMAENTO E MUCNICÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.No Elemento de Despesa:44.90.52-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-SUBELEMENTO-44.90.52.14-ARMAMENTO, na fonte 0.1.81.000042.-Recursos do Convênio -880.892/2018. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas. Local e Data: Natal (RN), 04 de outubro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da Administração Penitenciária e LEONARDO BRUM SESTI e MARCELO BEWIAN-CONTRATADA.

Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares - CPF:026.602.604-43 e Wladimir César Medeiros de Oliveira - CPF: 050.960.084-01

gov.br/vctemvoz

PÁTRIA AMADA BRASIL

Quando você usa a sua voz, a violência contra a mulher diminui.

DENUNCIE LIGUE 180